

TERMO DE ADITAMENTO

PROCOLO Nº 4043/08

H:CSUP/ADITAMENTO - PROLINK LTDA - 2012 - AQUISIÇÃO DE MAIS UMA LICENÇA DO CP-PRO.DOC

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - S.P., inscrita no CNPJ sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Clélio Aparecido Leme e por seu Diretor Jurídico e Comercial Sr. Aristeu Bento de Souza, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado **NOVAPROLINK TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o n.º 02.624.460/0001-16, estabelecida na cidade de Juiz de Fora - MG, na Rua Moraes e Castro nº 366, Shopping Alameda, Pisos 1, 2 e 3, Alto dos Passos, neste ato representada, por seu Sócio e Gerente Administrativo Sr. Carlos Alberto Cavalari, portador do CPF nº 503.210.721-20, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 14/09/2009 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico e licença de uso do Software CP-PRO DESKTOP V.8.1, conforme descrito na Nota Fiscal nº 005414, datada de 15/09/2008.

Conforme informações contantes do protocolado nº 4043/08, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica incluído ao presente contrato o fornecimento de mais uma licença do sistema jurídico denominado CP-PRO, que com esta inclusão fica totalizando 09 (nove) licenças disponíveis.

Com o fornecimento aqui objetivado a **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 80,33 (oitenta reais e trinta e três centavos)**, valor este, proporcional ao prazo do término da vigência do contrato ora aditado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 29 de maio de 2012.

CONTRATANTE:

CLÉLIO APARECIDO LEME
Diretor Presidente

ARISTEU BENTO DE SOUZA
Diretor Jurídico e Comercial

CONTRATADA:

CARLOS ALBERTO CAVALARI
Sócio e Gerente Administrativo

TESTEMUNHAS:

ANA RITA DOS SANTOS
Gerente Departamento Jurídico

EDUARDO AMBRÓSIO
Coordenador de Informática e Gestão de Dados